

EDITAL

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

Faz saber que, por motivo da realização de “ocupação de passeio, baia de estacionamento e ocupação parcial de faixa de rodagem” são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- No Largo da Estação nº19/21, União de freguesia Maximinos, Sé e Cidade é proibido estacionar nos seis (6) lugares de estacionamento junto aos nº19 e 21, no dia 07 de outubro, no período das 8h às 17h.

- É ainda proibido circular no passeio pelo mesmo período.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo

Planta de apoio



Na área destinada à OVP será criada uma passagem para peões. No entanto, sempre que se verificar necessário será interrompido pontualmente, como o apoio da PSP (Polícia de Segurança Pública), o trânsito rodoviário e de peões.

Legenda:

- Área de intervenção;
- Delimitação área de OVP temporária
- Passagem para peões

